

Lei Municipal nº 669
De 03 de dezembro de 2004.

“Aprova pagamento de juros e multas e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Aprovado o pagamento de juros e multa na seguinte conformidade a favor do INSS, no valor de R\$ 0,04 (quatro centavos).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 03 de dezembro de 2004.

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal